

ATO Nº 364 - 2016/2019

31 DE JANEIRO DE 2019

ACEITA PEDIDO DE DEMISSÃO DO CARGO DE GRANDE REPRESENTANTE

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso "V", letra "a" da Constituição da GLESP,

Tendo em vista o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Sérgio Vaz (L.212) do cargo de Grande Representante,

RESOLVE

Art.1º - Aceitar o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Sérgio Vaz da ARLS Cavaleiros do Planalto nº212 do cargo de Grande Representante da Grande Loja de Congo;

Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Sérgio Vaz pelos relevantes serviços prestados à Ordem;

Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

As Grandes Secretarias de Relações Interiores e Exteriores são incumbidas do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2019 E.: V.:



RONALDO FERNANDES
GRÃO-MESTRE



ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:



ALEKSANDAR JOVANOVIĆ
Gr.: Sec.: RRel.: EExt.: